

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

Solicita realização de Audiência Pública.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, XIII, cc art. 32, VI, “j”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a este Plenário a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, com o objetivo de discutir o tema “*Pregão eletrônico, sistema de envio de lances: o uso de robôs e softwares, as fraudes e o princípio da isonomia.*”

JUSTIFICAÇÃO

O pregão eletrônico foi criado através da Lei nº 10.520/02, com aplicação nos Estados, Distrito Federal e Municípios. O escopo foi dar maior transparência e proporcionar igualdade de condições nas concorrências públicas.

A modalidade de licitação criada deveria eliminar a corrupção, dando um fim no risco de conluio entre empresas, o nefasto jogo de cartas marcadas. No entanto, após dezesseis anos, vemos o intento principal da transparência, da isonomia e da lisura ser ameaçado por robôs e softwares.

O fato é que programas de computadores, não autorizados pelo governo, realizam lances automáticos e simultâneos, impossíveis de serem efetuados por humanos, em frações de segundos, de maneira a comprometer a lisura, a transparência e a isonomia do certame.

A condição privilegiada provocada pelo mau uso da tecnologia mantém o detentor do robô sempre com o menor preço, sempre à frente, levando invariavelmente a conquista da disputa, de maneira desigual e desonesta.

Por isso, a referida Audiência Pública busca trazer elementos concretos da atual realidade, de modo que se possa, junto aos órgãos competentes, debater e propor medidas legislativas no sentido de se resolver o problema.

Sala das Comissões, em de de 2016.

Deputado **LAERCIO OLIVEIRA**
Progressistas/SE